

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

Proc. nº: 500/67 - CEE

Int : ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA

Ass : Criação da Faculdade de Serviço Social de São José dos Campos.

P A R E C E R N. 530/67

O Conselho Estadual de Educação tem tido constantes manifestações contrárias a criação de novos institutos isolados de ensino superior a serem mantidos pelo Estado, leva do em conta manifestações a necessidade de organização de um plano geral e também das dificuldades que vem passando os institutos isolados ora em funcionamento, dificuldades essas quer de ordem material, quer de pessoal docente.

Assim sendo, não deve ser favorável a manifestação da Câmara quanto a criação da Faculdade de Serviço Social de São José dos Campos, conforme projeto do nobre deputado Marcondes Pereira.

É o meu parecer - s.m.j.

Em 22.5.67

a) Paulo Gomes Romeo
Relator